



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2C3A6146C36EA1DB86ABCE0E705AE54

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2021 - CREDENCIAMENTO 001/2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
- ERRATA Nº 07/2021 À PORTARIA Nº 048/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2021
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128/2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2021
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121/2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2021.
- CREDENCIAMENTO 002/2021 - CONTRATO Nº 0071/2021.
- CREDENCIAMENTO 002/2021 - CONTRATO Nº 0072/2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C0068/2021 – **OBJETO:** prestação de serviço ODONTOLÓGICOS COMO CIRURGIÃO DENTISTA, para atuar no Programa Saúde Bucal, em atendimento aos Municípios através da Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município de Cafarnaum/BA., em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 / **ATIVIDADE:** 2031/1029/2030/2032/2033/2085/2055/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903600/ **FONTE:** 2 saúde 15% e 14 - transferência de recursos do SUS. **CONTRATADO(A):** LARISSA MONTINHO DE QUEIROZ, INSCRITA SOB O CPF Nº 041.595.315-47, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2021 A 31 de dezembro de 2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. Gasparino Almeida Brotas, **Motorista**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr. Gasparino Almeida Brotas, **Motorista**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2021, com final em 01 de dezembro de 2021, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de setembro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. Messias Pereira Ferreira, **Gari**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr. Messias Pereira Ferreira, **Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2021, com final em 01 de dezembro de 2021, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de setembro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Messias Souza Miranda
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 07/2021 à Portaria nº 048/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 QUE
Concede Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Gasparino Almeida Brotas, **Motorista,**

ONDE SE LÊ:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2021

LEIA -SE:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2021

e,

ONDE SE LÊ:

01 de agosto

LEIA -SE:

01 de setembro

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. Gasparino Almeida Brotas, **Motorista**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr. Gasparino Almeida Brotas, **Motorista**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2021, com final em 01 de dezembro de 2021, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de setembro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0118/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODELO TOLTEN EM ACM PARA SER INSTALADO NA NOVA AVENIDA, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **C3 EMBALAGENS LTDA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.231.317/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0156/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODELO TOLTEN EM ACM PARA SER INSTALADO NA NOVA AVENIDA, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS/**Projeto/Atividade:**2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS / **Elemento de despesa:**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Fontes de Recursos:**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**CONTRATADO(A): C3 EMBALAGENS LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.231.317/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**10/08/2021A 10/11/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0128/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). CONTRATADA: PROCED - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/A LTDA., INSCRITA SOBO CNPJ: 16.251.266/0001-47, VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES – PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0167/2021 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 – Secretaria de Educação / **ATIVIDADE:** 2060 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Educação / **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903900 / 3390.35.00 / **FONTE:** 1 – Educação – 25%. CONTRATADA: PROCED - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/A LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ: 16.251.266/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/08/2021 A 31/12/2021; SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0124/2021– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **ALDA CARDOSO MACHADO**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 551.527.915-87, VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0162/2021– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária:** 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ **Projeto/Atividade:**2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / **Elemento de despesa:**3390.35.00 Serviços de Consultoria;**Fontes de Recursos:**2 Saúde - 15%**CONTRATADO(A): ALDA CARDOSO MACHADO, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 551.527.915-87, VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**18/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0126/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **NEI SPORTS LTDA ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 09.405.046/0001-65, VALOR GLOBAL: R\$ 41.390,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0164/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. DE CULTURA, TURISMO e DE ESPORTE/ **Projeto/Atividade:**2051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE. DE VIDA / **Elemento de despesa:**3390.30.00 Material de Consumo 3390.31.00 Premiações Cult. Artist. Desportivas e Outras;**Fontes de Recursos:**0 RECURSOS ORDINÁRIOS**CONTRATADO(A): NEI SPORTS LTDA ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 09.405.046/0001-65, VALOR GLOBAL: R\$ 41.390,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**24/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0121/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO VOLTADA A PROGRAMAS COMO SAI, AIH, SCNES, E ACOMPANHAMNEOT DA PRODUÇÃO INSERIDA NO E-SUS JUNTO AO DATASUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.674.604/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0159/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO VOLTADA A PROGRAMAS COMO SAI, AIH, SCNES, E ACOMPANHAMNEOT DA PRODUÇÃO INSERIDA NO E-SUS JUNTO AO DATASUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ **Projeto/Atividade:**2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / **Elemento de despesa:**3390.35.00 Serviços de Consultoria;**Fontes de Recursos:**2 Saúde - 15%**CONTRATADO(A): EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.674.604/0001-89**, VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:03/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0125/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, DE 12 TONELADAS, A FIM DE SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BEM COMO CAIXA D'ÁGUA PARA A REDE DE ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **RÔMULO RICARDO LOPES BASTOS ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.134.419/0001-92, VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil re duzentos reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0163/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, DE 12 TONELADAS, A FIM DE SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BEM COMO CAIXA D'ÁGUA PARA A REDE DE ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS/ **Projeto/Atividade:**2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS / **Elemento de despesa:**3390.39.00;**Fontes de Recursos:**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**CONTRATADO(A): RÔMULO RICARDO LOPES BASTOS ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.134.419/0001-92, VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil re duzentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**21/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO, APRESENTADAS A TÍTULO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2021 AUTUADO PARA ESTE FIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2021.CREDENCIAMENTO Nº 0002.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como PEDREIRO, Servente, Pintor, Calceteiro, Operador de Motoniveladora, Carpinteiro, Serralheiro e Capina Manual, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - Bahia, conforme proposta para credenciamento apresentada pela(o) profissional.

Aos **04 de Agosto de 2021**, na Sala de Licitações do Município, sita a Rua Djalma Rios, s/n, centro – Cep. 44880-000, Cafarnaum, Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Decreto 526/2020, composta pelos Senhores Jackson Aloan Marques, Leilson Soares Lima e Jailton Carneiro de Souza, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e julgar a documentação, apresentada para fins de habilitação, na licitação acima identificada.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados de tal forma. Assim, passou a Comissão a cotejar, a luz das exigências editalícias da documentação apresentada por **JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA, inscrita no CPF nº 615.152.135-87**, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR A(O) PROFISSIONAL JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA**, por entender que O mesmo atendeu todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

O profissional interessado apresentou proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	BASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD/HORAS	VALOR UNIT.
01	SINAPI	88309	PEDREIRO	H	15.000	R\$ 24,45

Analisando a proposta de credenciamento a comissão decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Cafarnaum, Bahia, 04 de Agosto de 2021.

Jackson Aloan Marques
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leilson Soares Lima
 Membro

Jailton Carneiro de Souza
 Membro

CREDENCIADO(A):

JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA, inscrita no CPF nº 615.152.135-87.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA, Eu, **JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA**, brasileiro(a), PEDREIRO, portador da Cédula de Identidade / RG nº 416.289.347, SSP/BA, residente à Rua Oscarino Bastos, nº 8, Centro, Município de Cafarnaum/BA, venho à presença de Vossa Senhoria requerer o meu credenciamento para a função de **PEDREIRO**, conforme edital de CREDENCIAMENTO nº 002/2021, com a finalidade de prestar serviços à esta Prefeitura Municipal, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria de Obras, durante o período de até 05(cinco) meses.

Cafarnaum – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA

CPF nº 615.152.135-87

Contratado

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA, brasileiro(a), PEDREIRO, portador da Cédula de Identidade / RG nº 416.289.347, SSP/BA, residente à Rua Oscarino Bastos, nº 8, Centro, Município de Cafarnaum/BA, declaro sob as penas da lei, para fins de participação do Credenciamento Nº 002/2021 da Prefeitura de Cafarnaum – BA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, bem como não me encontra em estado de inidoneidade declarado por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estou sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARO ainda ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

Cafarnaum – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA

CPF nº 615.152.135-87

Contratado

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços de **PEDREIRO** para o Município de Cafarnaum – Bahia, pelo preço e condições estipulados no edital de Credenciamento nº 002/2021 e seus anexos, para um perfeito atendimento do serviço credenciado.

Cafarnaum – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA

CPF nº 615.152.135-87

Contratado

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CONTRATO 071/2021

CREENCIAMENTO 0002/2021

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA e o Credenciado **JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA**, constitui objeto do presente procedimento administrativo é o credenciamento de pessoas físicas para atuar como PEDREIRO, Servente, Pintor, Calceteiro, Operador de Motoniveladora, Carpinteiro, Serralheiro e Capina Manual, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - Bahia, durante o período de 05 (cinco) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62, com sede na Rua Djalma Rios, nº S/N, Centro, Cafarnaum – Bahia, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade / RG nº 264.221.745 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 413.902.535-20, doravante denominada simplesmente CREDENCIANTE, e o CREDENCIADO **JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA**, brasileiro(a), PEDREIRO, portador da Cédula de Identidade / RG nº 416.289.347, SSP/BA, residente à Rua Oscarino Bastos, nº 8, Centro, Município de Cafarnaum/BA. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato administrativo de credenciamento, tendo em vista a homologação do processo de CREDENCIAMENTO nº 002/2021, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como **PEDREIRO**, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos vinculados as Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS
Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS
16 – CIDE
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%
4 Salário Educação
19 Transferências FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA
2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%
 14 Transferências de Recursos do SUS

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV,
 IGUALD E ASSIST SOCIAL
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS
 28 FEAS
 29 Transferências de Recursos FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DOS SERVIÇOS

Os serviços terão os seguintes valores nominais:

ITEM	BASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD/HORAS	VALOR UNIT.
01	SINAPI	88309	PEDREIRO	H	15.000	R\$ 24,45

Parágrafo Único. Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pelo contratado de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é estimado em até **R\$ 366.750,00 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, sendo R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por hora, até o limite de vencimento do contrato.

Parágrafo Único. O valor do contrato será fixo e irrevogável por ter vigência inferior a 08 (oito) meses, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

Para efeito de pagamento, o CONTRATADO encaminhará a Secretaria de Finanças, após cada período mensal de prestação dos serviços, as respectivas notas fiscais/faturas, acompanhadas do termo de prestação definitivo do serviço, a ser fornecido pelo Secretário de Obras.

§1º Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrada das notas fiscais/faturas no protocolo do órgão indicado no caput desta cláusula.

§2º As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao CONTRATADO para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

§3º O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente ou poupança em nome do CONTRATADO no Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato é de 05 (cinco) meses, com vigência até **31 de dezembro de 2021**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Para fiel execução do ajustado, o CONTRATADO se obriga a:

- a) Atender às solicitações da Secretaria de Obras deste Município, executando os serviços com presteza e eficiência;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, como transporte, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados aos beneficiários decorrentes de culpa ou dolo na prestação dos serviços;
- d) Manter, durante a vigência do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Para fiel execução do ajustado, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) Expedir as ordens de prestação dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente termo;
- c) Exercer a fiscalização da prestação dos serviços.
- d) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- e) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- f) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato é o da empreitada por preço estimado.

§ 1º - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinará se necessário a regularização das falhas observadas.

§ 2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação do serviço em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do presente Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Cafarnaum e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

É vedada ao CONTRATADO a subcontratação total ou parcial do objeto deste ajuste, bem como a sua cessão ou transferência total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Esta avença poderá ser rescindida, na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, da Lei federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado ainda que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) O Edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, e seus anexos;
- b) A proposta apresentada pelo CONTRATADO.

2. Aplicam-se as omissões deste ajuste as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas regulamentares pertinentes;

3. Fica eleito o foro da Comarca de Morro do Chapéu – Bahia, para dirimir questões oriundas do presente contrato, dispensado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

E assim, por estarem as partes justas e Contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cafarnaum – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Municipal

JOSÉ IVA SATURINO SANTANA

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2021 – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como PEDREIRO, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS. ---- Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS / Projeto/Atividade: 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / 1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16 – CIDE / 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais ---- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% - 4 Salário Educação - 19 Transferências FUNDEB 40% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - 2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS ---- Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR/ 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A): JOSÉ IVA SATURNINO SANTANA, INSCRITO SOB O CPF Nº 615.152.135-87, VALOR GLOBAL: R\$ 366.750,00 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.****

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2021 – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como SERVENTE, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS. ---- Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS / Projeto/Atividade: 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / 1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16 – CIDE / 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais ---- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% - 4 Salário Educação - 19 Transferências FUNDEB 40% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - 2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS ---- Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR/ 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A): JADSON LIMA DA CONCEIÇÃO, INSCRITO SOB O CPF Nº 068.080.395-, VALOR GLOBAL: R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.****

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br